



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 013/01 DE 30 DE MAIO DE 2001.

DELEGA ATRIBUIÇÕES

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artº 9º, inciso I, do Decreto nº 5.291, de 05 de julho de 1.995, resolve:

DELEGAR a **Maria José de Araújo Rios Schmitt** - Gerente da Secretaria Geral, a atribuição de receber as Notificações e Autos de Infrações, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Saúde dos Portos

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Itajaí, 30 de maio de 2001.

Engº Amilcar Gazaniga
Superintendente